



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 25 de maio de 2021

Resolução da Câmara Municipal de Araçagi nº 02/2021 MODIFICA OS ART. 10, 130 e 165, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI – Estado da Paraíba, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e na forma regimental, FAZ SABER que o plenário aprovou e promulgou a seguinte resolução:

Art. 1º - Os artigos 10, 130 e 165, inciso I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Araçagi-PB passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 10 – A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, com mandato de 02 (dois) anos, eleitos por votação simbólica.

“Art. 130 – As sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer nas terças-feiras e nas quintas-feiras de cada semana, com duração de 03 (três) horas iniciando-se às 19:00 horas.

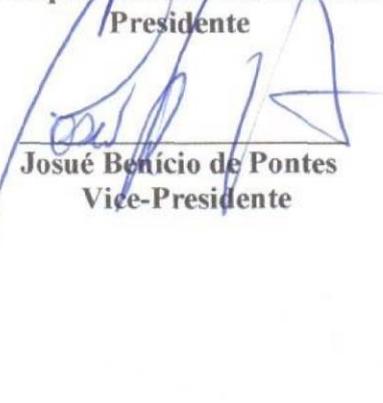
“Art. 165 – O voto será secreto e simbólico.

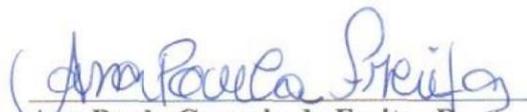
I – A votação será simbólica somente na eleição da mesa.

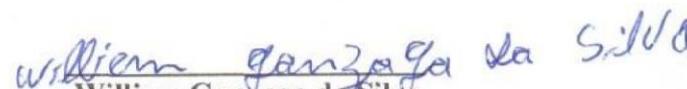
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARAÇAGI, EM 25 MAIO DE 2021


Melquizedek Gomes Barbosa
Presidente


Josué Benício de Pontes
Vice-Presidente


Ana Paula Gonçalo de Freitas Dantas
1º Secretária


William Gonzaga da Silva
2º Secretário